



TERMO ADITIVO 04

CONTRATO Nº 014-B/2013 - HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram, de um lado o **Instituto de Gestão em Saúde - Instituto Gerir**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt.58, s/nº, Setor Sul, , Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **MD - International Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.326.849/0001-15, com sede na Rua P-24, Nº 362, Quadra 92, Lote 26, Setor dos Funcionários, CEP: 74.543-390, Goiânia, Goiás, neste ato representado por seu sócio administrador David Clemente Monteiro Correia, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.992.951-34, portador do RG/CI de nº 1.826.682, Órgão Expedidor: SSP/GO, residentes e domiciliado na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, Quadra 63, Lote 11/20, Apartamento 2205, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, Goiás, doravante denominado **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, firmam o presente aditivo contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

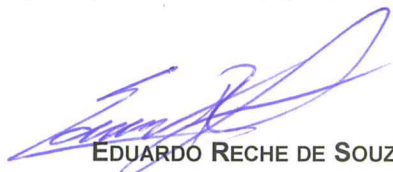
1. As partes acima qualificadas firmaram em 12 de agosto de 2013, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª, subitem 2.1, do presente contrato passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 A referida contratação considera-se prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 09.05.2016 e termo final em 08.05.2017, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de aditivos.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

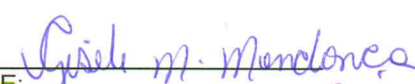
E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.


EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

Goiânia (GO), 12 de agosto de 2016.

DAVID CLEMENTE MONTEIRO CORREIA
MD - INTERNATIONAL LTDA

TESTEMUNHAS:


NOME: Giseli M. Mendonça
CPF: 005.503751-80

NOME:
CPF:

